



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA - 1ª VARA CRIMINAL
 Av. Engenheiro Caetano Álvares nº 594 - 3º andar - sala 307, Cartório
 313/314 - Sala de Audiências - Casa Verde, Casa Verde - CEP 02520-310,
 Fone: (11) 3489-4449, São Paulo-SP - E-mail: santana1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Sidnei Rogério Macedo - Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0017733-54.2015.8.26.0001 - Ordem nº 2016/000008 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Posse de Drogas para Consumo Pessoal, em que figura como Réu **GLEISSON XAVIER CRUZ**, Brasileiro, Solteiro, Prensista, RG 35525060, CPF 343.839.168-64, pai Antonio Alves Cruz, mãe Marta Xavier da Silva Cruz, Nascido/Nascida 08/05/1993, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Conceicao Carneiro, 29, casa 04, Vila Medeiros, CEP 02220-120, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/01/2016**
 Documento de Origem: **TC nº: 248/2015 - 13º Distrito Policial - Casa Verde**

Histórico da Parte **Gleisson Xavier Cruz**

01/12/2015 - Data do Fato - Art. 28 "caput" do(a) SISNAD e Art. 330 do(a) CP e Art. 311 "caput" do(a) LEI 9.503/1997
18/02/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" e Art. 33 § 3º ambos do(a) SISNAD e Art. 29 "caput" do(a) CP
19/02/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" e Art. 33 § 3º ambos do(a) SISNAD e Art. 29 "caput" do(a) CP
24/02/2017 - Sentença Condenatória e Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP e Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 330 do(a) CP e Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD; Detenção: seis meses e quinze dias; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Advertência sobre os efeitos das drogas por um dia e Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por dois meses e Prestação pecuniária - doação por um mês; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67 e Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67; Situação: Réu primário;
24/02/2017 - Publicação da Sentença
06/03/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória e Absolutória
26/05/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória e Absolutória
10/10/2017 - Decisão - Acolhida a Exceção de Impedimento ou Suspeição - Processo atual: 0093013-10.2017.8.26.0050
22/06/2018 - Multa Paga
29/05/2020 - Pena Julgada Extinta
10/07/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual: Extinto – Arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**